



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2024

**Decreto N° 0033686/2024 - 17 de janeiro de 2024**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 32.444,29 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 17 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2024

Decreto Nº 0033686/2024 - 17 de janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
160000001019	44905218000		15.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
150000150000	44905191000		17.444,29	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>17.444,29</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
150000150000	33903615000		0,00	17.444,29
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>17.444,29</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
160000001019	33903615000		0,00	15.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>32.444,29</b>	<b>32.444,29</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>32.444,29</b>	<b>32.444,29</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>32.444,29</b>	<b>32.444,29</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal